

PORTARIA Nº 111/IPREJI/2025

“Estabelece o Fluxograma de Aposentadora por Idade Voluntária no âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná - IPREJI”

EDISIO GOMES BARROSO, Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná- IPREJI, do Município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Nº 1.403/05 e suas alterações, e o Decreto nº 12.947/2020;

RESOLVE:

Art.1º. Estabelece o Fluxograma de Aposentadora por Idade Voluntária no âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná – IPREJI, conforme anexo.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre, publique e cumpra-se.

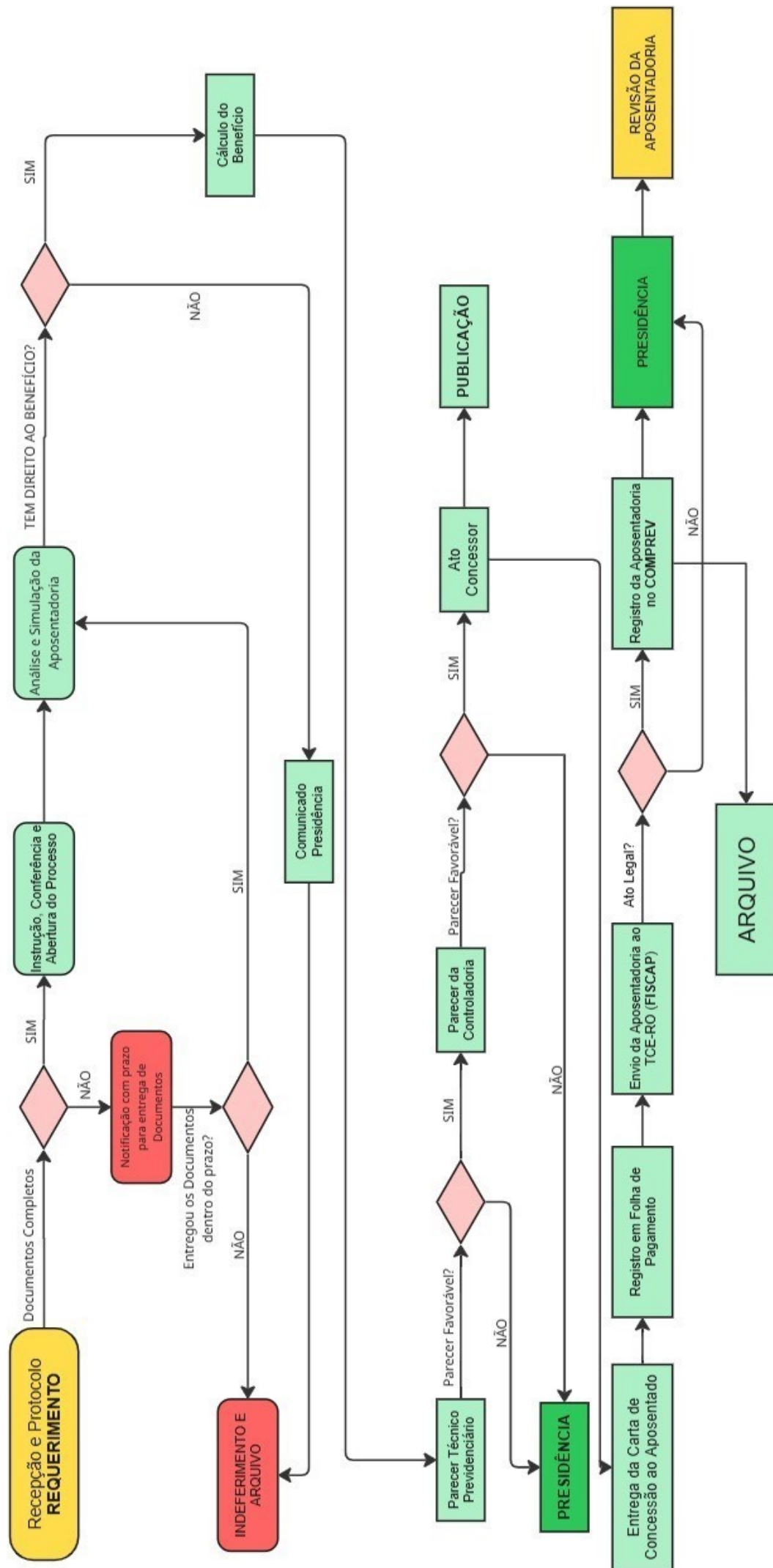
Ji-Paraná, RO, 1º de setembro de 2025.

[Assinado eletronicamente]

EDISIO GOMES BARROSO

Presidente do IPREJI
Decreto nº 1125/2025







Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25

Av. 2 de Abril

www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria	111/IPREJI/2025	02/09/2025

ID: **2010737**

CRC: **E381CC03**

Processo: **0-0/0**

Usuário: **Marisa Aparecida de Queiroz Duarte Ferreira**

Criação: **02/09/2025 09:00:08** Finalização: **02/09/2025 09:02:59**

Processo



Documento



MD5: **305B0D810EC2FE305C9ADFD3BEFFB5F8**

SHA256: **FFB5F15949DCB9A8547872EEFCB85D6064C00329941CD5B52B7785C604FBB87E**

Súmula/Objeto:

Estabelece o Fluxograma de Aposentadora por Idade Voluntária no âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná - IPREJI

INTERESSADOS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ - IPREJI JI-PARANA RO 02/09/2025 09:02:33

ASSUNTOS

Portaria 02/09/2025 09:02:25

ASSINATURAS ELETRÔNICAS



EDISIO GOMES BARROSO

PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA

02/09/2025 11:32:29

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2010737 e o CRC E381CC03.